



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 03.11.2011

FAX N.º 423/11 - 2º CD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 08 de novembro de 2011, às 18:00 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s).

1. Petrony Santiago de Barros, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 254 caput do CBJD.
2. Luiz Eduardo Soares Pina, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 254 caput do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.


Antônio de Almeida Lú
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente
no 344/11
3/11/11